



Valide aqui  
este documento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

CNM nº 026328.2.0002820-37

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, atendendo a requerimento sob protocolo nº 45301, que revendo o Livro 2-Registro geral desta serventia, verifiquei constar imóvel matriculado **nº 2.820**, cujo interior teor transcrevo do original: **Imóvel:** Um lote de um terreno de terreno situado nesta cidade no Loteamento Nova Acreúna na Avenida Minas Gerais, designado "**Lote 19, da Quadra 37**", com a área de 378,00 metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: "Pela frente mede 14,00 metros e confronta com a referida Avenida Minas; Igual medida pela linha dos fundos e confronta com o Lote 21; Pelo lado direito mede 27,00 metros e confronta com o Lote 20; Igual medida pelo lado esquerdo e confronta com o Lote 18; sem benfeitorias. **Proprietário:** Imobiliária Nova Acreúna, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 03.402.765/0001-46. **Título de Aquisição:** Procedente de Loteamento conforme R01-1.639, desta cidade. O Oficial.

-----  
**R01-2.820;** Acreúna, 06 de outubro de 1989. **Transmitente:** Imobiliária Nova Acreúna, já qualificada. **Adquirente:** Wanderley Ferreira de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da CI-RG nº 2.234.205-SSP/GO e do CPF nº 413.793.061-91, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, neste Estado. **Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, no livro 12, às folhas 79/80, em 31/08/1989. **Valor:** Ncz\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete cruzados Novas). O Oficial.

-----  
**R02-2.820;** Acreúna, 07 de fevereiro de 2001. **Transmitente:** Wanderley Ferreira de Oliveira, qualificado. **Adquirente:** **Raimundo Nonato dos Santos**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **Maria Ozana de Pontes Costa**, comerciante, portador da CI-RG nº 779.574-SSP/RN e do CPF nº 449.572.894-68, residente e domiciliado nesta cidade. **Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, no livro 32, às folhas 154/155, em 28/02/2001. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). O Oficial.

-----  
**R03-2.820;** Acreúna, 18 de novembro de 2020. Faz constar, através da Escritura Pública de Divórcio direto, lavrada nestas Notas, no Livro nº 133, às fls.156/161, em 09 de novembro de 2020, que Raimundo Nonato da Costa e sua esposa Maria Ozana de Pontes, requereram junto à esta Serventia, seu Divórcio Consensual, ficando doravante, pertencente a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula ao Cônjuge Varão **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, já qualificado; no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O Oficial

-----  
**R04-2.820.** Prenotação nº 46.320 em 30/04/2025. **PENHORA.** Por força de requerimento apresentado pelo exequente Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em setor bancário sul, quadra 04, bloco C, lote 32, Edifício Sede III, em Brasília-DF, acompanhado de Termo de Penhora com força de mandado extraído dos autos nº 5842477-82.2023.8.09.0002, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Acreúna-GO, com valor atualizado da causa em R\$ 141.044,02 (cento e quarenta e  
Página:1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVNY-3A3G7-N3T83-TSFF4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

um mil quarenta e quatro reais e dois centavos), promovido por Banco do Brasil S/A, procedo o presente registro para constar a penhora dos direitos titularizados por Raimundo Nonato da Costa sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R\$1.862,80; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$186,28; Funemp(3%): R\$55,88; Funcomp(3%): R\$111,77; Fepadsaj(2%): R\$37,26; Funproge(2%): R\$37,26; Fundepg(1,25%): R\$23,29; ISSQN(5%): R\$ 93,14. Total: R\$2.407,68 Selo Digital: 01042505212882025560002/Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e registrado em 26 de maio de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por Anna Flávia Araújo Cintra, Escrevente, o que assino \_\_\_\_\_ e dou fé.

Era o que continha do livro de registro, do qual extraí o inteiro teor em conformidade ao original.

**Atenção: 1)** Segundo o art. 1, da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro do imoveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade de Federação. **2)** O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imoveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. **3)** Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e item I e II, da Tabela XIV, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**O conteúdo da Certidão é verdadeiro e dou fé.**

**Acreúna, 24 de junho de 2025 .**

	<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS</b>	
	Selo Eletrônico de Fiscalização	
	01042506232971634420029	
	Consulte este selo em <a href="http://extrajudicial.tjgo.jus.br">http://extrajudicial.tjgo.jus.br</a>	

<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>R\$ 88,84</b>
<b>FUNDOS</b>	<b>R\$ 21,55</b>
<b>TAXA JUDIC.</b>	<b>R\$ 19,17</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 134,00</b>